



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Gabinete do Presidente

Alcinópolis/MS, 01 de Agosto de 2004.

PORTARIA Nº 23/2004

Registra-se, publica-se por afixação

Em 08 / 08 / 2004

Às 07 : 00 horas

Dispõe sobre o Horário de Expediente do Poder Legislativo de Alcinópolis – MS, e da outras providencias.

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o fim do recesso parlamentar e conseqüentemente o retorno dos trabalhos legislativos normais;

Considerando o último período de sessão legislativa, nesta legislatura, conseqüentemente visando a economia de gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Prolongado o horário de expediente estipulado na portaria nº22/2004, de 30 de Junho de 2004 até 31 de Dezembro de 2004, até que seja tomada medida ao contrário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumprem-se.

Alcinópolis – MS, 01 de Agosto de 2004.

JESUS DE SOUZA REGO

Presidente